



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 038/16
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

**DESIGNA GESTOR PARA
ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS
CELEBRADOS COM ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

ART. 1º.- A função de Gestor (com a inerente responsabilidade de exercer o controle administrativo, financeiro e o acompanhamento técnico de obras) dos convênios a serem celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, através de suas Secretarias de Estado e com o Governo Federal, através de seus Ministérios, na forma das autorizações legais, visando o recebimento de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, será desempenhada pelo seguinte agente público:

CAROLINE VAZ RODRIGUES - Arquiteta e Urbanista CAU nº A72611-7
- Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, em 24 de MARÇO de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal